

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

EDITAL

José Armando Serra dos Reis, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, em Exercício

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na Reunião Ordinária Pública realizada no dia 22 de março de 2024, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

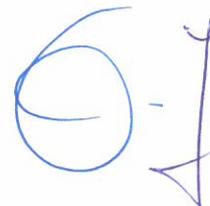
DESPACHOS

Ratificar o Despacho do Senhor Presidente datado de 05.março.2024, que determinou a abertura do Procedimento por Concurso Público para a Empreitada de Obras de Construção de Edifício Multifamiliar Rua Comendador Gomes Correia, n.º 39 a 65

Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 19 de março de 2024, no sentido de ser celebrada a resolução antecipada do contrato de locação financeira n.º 0000.1006486, celebrado com o BANCO SANTANDER TOTTA S.A., no 4º Cartório Notarial de Lisboa, por escritura pública a outorgar em Cartório Notarial a designar, através da compra antecipada, pelo valor correspondente ao valor do capital em dívida à data da celebração da escritura de compra e venda, acrescido da penalização, contratualmente prevista dos seguintes imóveis:

- Frações A a L do prédio urbano constituído em propriedade horizontal, sito em Pinhal do Gaitero, Lote 3, na União de Freguesias da Covilhã e Canhoso, composto por edifício de cave, rés-do-chão, primeiro, segundo, terceiro andares e sótão, inscrito na matriz predial da referida freguesia sob o artigo 4921 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 1481 da extinta freguesia da Conceição;

- Frações A a L do prédio urbano constituído em propriedade horizontal, sito em Pinhal do Gaitero, Lote 4, na União de Freguesias da Covilhã e Canhoso, composto por edifício de cave, rés-do-chão, primeiro, segundo, terceiro andares e sótão, inscrito na matriz predial da referida freguesia sob o artigo 4922 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 1482 da extinta freguesia da Conceição



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

Aprovar a proposta do Senhor Presidente, com vista a garantir a operacionalidade e funcionamento do órgão Executivo e estabelecer uma metodologia de ordem de trabalhos estruturada com base nos preceitos legais e regimentais em vigor e na orgânica dos serviços municipais, assim constituída:

1. As reuniões ordinárias privadas terão a seguinte estrutura:

- I. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
- II. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA
 1. AGENDA
 2. APROVAÇÃO DE ATA
 3. BALANCETE
 4. DESPACHOS
 5. DEPARTAMENTOS
 - 5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA
 - 5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
 - 5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO
 - 5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO
 - 5.5. DIVISÃO DE URBANISMO
 - 5.6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
 - 5.7. DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

2. Nas reuniões públicas acresce à ordem de trabalhos o ponto “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”, antecedendo todos os outros e regendo-se pelo previsto no artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, e, ainda, sem prejuízo do disposto no n.º 6 do artigo 49.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3. A estrutura da ordem de trabalhos aqui estabelecida tem por base os preceitos legais e regimentais e a orgânica dos serviços municipais, pelo que, alteradas essas circunstâncias, pode a Câmara Municipal deliberar alterações à presente estrutura.

Aprovar a celebração da Adenda ao Protocolo de Cedência de Instalações entre o Município da Covilhã e a Associação Recreativa Musical Covilhanenses – Banda da Covilhã, celebrado em 03.maio.2015, em que acordam, entre si, a possibilidade de cedência parcial das instalações cedidas a uma terceira entidade, nos termos do regime previsto nos artigos 1129.º e seguintes do Código



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Civil, aprovado pelo DL n.º 47344/66 de 25 de novembro, com entrada em vigor na data da assinatura da respetiva adenda

Aprovar a celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Amato Lusitano – Associação de Desenvolvimento, que visa regular a cedência de uma sala da Biblioteca Municipal da Covilhã, sita na Rua Conde da Ericeira, N.º 25 - Covilhã, para a dinamização das sessões individuais/capacitação junto dos jovens integrados no projeto “Porta Aberta”, residentes na cidade da Covilhã, as quais ocorrerão todas as quartas-feiras durante o ano de 2024, das 10h00min às 16h30min.

Esta cedência poderá ocorrer às quintas-feiras, desde que seja alvo de marcação com uma semana de antecedência

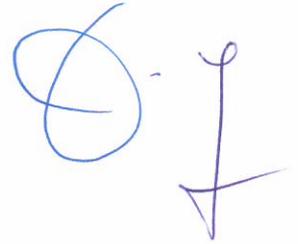
Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior, que visa apoiar nas despesas associadas ao evento "Biophysics Festival - Meeting of Young Biophysicists 2024" - o qual se irá realizar na cidade da Covilhã nos dias 9 e 10 de maio -, através de uma comparticipação financeira no valor de 300,00€ (trezentos euros)

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior, que visa apoiar nas despesas associadas à realização do evento “International Congress on Engineering (ICEUBI 2024) - Sustainability and Resilience: innovation and solutions”, o qual é organizado pela sua Faculdade de Engenharia, através de uma comparticipação financeira no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros)

Tomar conhecimento e aprovar a cessão do Contrato de Arrendamento com a empresa NOS Technology - Conceção, Construção e Gestão de Redes de Comunicações, S.A. celebrado a 23 de junho de 1998 com efeitos reportados a 10 de fevereiro de 1998 - Antena no Teatro Municipal da Covilhã, com data a partir de 31.julho.2024

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1, alíneas c) e d) e n.º 2 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município da Covilhã, aprovado pelo Regulamento n.º 1090/2022 de 9 de novembro e, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Cortes do Meio, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 2.583,00 € € (dois mil, quinhentos e oitenta e três euros) para apoio ao pagamento de rendas dos ATM - Multibancos instalados na Freguesia

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1, alíneas c) e d) e n.º 2 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município da Covilhã, aprovado pelo Regulamento n.º



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

1090/2022 de 9 de novembro e, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 2.214,00 € (dois mil, duzentos e catorze euros) para apoio ao pagamento de rendas dos ATM - Multibancos instalado na Freguesia

Aprovar a celebração do Acordo de Cedência de Espaço entre o Município da Covilhã e Moto Clube da Covilhã – Lobos da Neve, em regime de comodato, a utilização por dez anos, renovável, de uma parcela de terreno com a área total de 5075,10m², localizada na Urbanização da Bela Vista, Quinta das Donas ou Quinta do Espertim, na freguesia do Tortosendo, no concelho da Covilhã, cedida ao domínio público municipal pelo alvará de Loteamento n.º 7/04, de 22/09/2004, constituindo obrigações da associação desenvolver as suas atividades constantes do seu plano de atividades e em obediência aos respetivos Estatutos, em prol da comunidade, bem como, proceder, a expensas suas, à reabilitação e/ou reparação do local que se lhe venha a julgar imprescindível aos arranjos a levar a cabo no espaço, aqui temporariamente cedido

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Sindicatos de Castelo Branco, tendo por objeto apoiar nas despesas associadas à execução de um mural alusivo aos 50 anos do 25 de Abril, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 5.000,00€ (cinco mil euros)

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a CERZIR AFETOS – Associação de Solidariedade Social da Boidobra, tendo por objeto apoiar na construção do Centro de Dia e do Centro de Apoio Domiciliário, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 200.000,00 € (duzentos mil euros).

A comparticipação financeira será atribuída da seguinte forma:

- 120.000,00 € (cento e vinte mil euros) em 2024.
- 50.000,00 € (cinquenta mil euros) em 2025.
- 30.000,00 € (trinta mil euros) em 2026.

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Tomou conhecimento da Abertura de Procedimento por Ajuste Direto por Critérios Materiais para o Fornecimento de Combustível Rodoviário a Granel ao abrigo do “Acordo Quadro para o fornecimento de combustíveis rodoviários” CNCM – AQ/44/2021 – Lote 3



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Tomou conhecimento da Abertura de Procedimento por Concurso Público para a Empreitada de Obras de Reabilitação dos Edifícios sitos na Rua do Castelo, n.ºs 2, 4 e 18

Tomou conhecimento da Adjudicação da Empreitada de Obras de Reabilitação de 3 fogos – Rua José Caetano Júnior, n.º 36, 38 e 40

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

Aprovar a adjudicação dos Trabalhos Complementares do Contrato da Empreitada de Obras de Beneficiação de Edifício sito na Rua 1.º de Maio, n.º 33, no Bairro da Biquinha, no valor de 8.216,60 € + IVA, trabalhos que constam da proposta da Fiscalização e que são identificados no mapa de quantidades de trabalho; e

Autorizar a prorrogação do prazo contratual em 7 dias

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Beneficiação de Quinze Habitações no Bairro da Alâmpada – Boidobra

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Beneficiação de Cinco Habitações na Urbanização Quinta da Alâmpada – Boidobra

Aprovar e homologar o auto de receção provisória Empreitada da Obra de Requalificação de Pavimento, desde o Cruzamento com a Rua da Sobreira no Ourondo, até ao Cruzamento com a EM511 e construção de muro de suporte

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada da Obra de Requalificação de Pavimento, desde o Cruzamento com a Rua da Sobreira no Ourondo, até ao Cruzamento com a EM511 e construção de muro de suporte

Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Quinta da Relva Velha – 496 PT - Atalaia – Teixoso; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Av. 1.º de Maio 363 PT - Rua perpendicular à Rua do Casainho, - Dominguiso; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública

Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Av. das Sesmarias 165 PT – Rua dos Depósitos – Dominguiso; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública

Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública Rua dos Conchais – 137 PT - Transversal Dr. Vítor Soares – Paul; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 13.484,61 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública

Aprovar o ordenamento do trânsito na Travessa do Baleizão – Terlamonte – Teixoso:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de cedência de passagem B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar) e sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M8A - Linha de paragem STOP (Consiste numa linha transversal contínua e indica o local de paragem obrigatória, imposta por outro meio de sinalização, esta linha pode ser reforçada pela inscrição "STOP" no pavimento quando a paragem seja imposta por sinalização vertical) em ambos os extremos da Travessa do Baleizão sempre que interseja com a rua do Baleizão

Aprovar o ordenamento do trânsito no Acesso Norte – Teixoso:

- A remarcação da sinalização horizontal de trânsito no troço de estrada entre a Vila do Teixoso e o cruzamento da Variante à Covilhã, na Sra. Do Carmo, onde, serão colocadas as marcas rodoviárias:

M2 - Linha descontinua (Significa para o condutor o dever de se manter na via de trânsito que ela delimita, só podendo ser pisada ou transposta para efetuar manobras);

MSA - Linha de paragem STOP (Consiste numa linha transversal contínua e indica o local de paragem obrigatória, imposta por outro meio de sinalização, esta linha pode ser reforçada pela inscrição "STOP" no pavimento quando a paragem seja imposta por sinalização vertical);

M9A - Linha de cedência de passagem com símbolo triangular (Consiste numa linha transversal descontinua e indica o local da eventual paragem, quando a sinalização vertical imponha ao



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

condutor a cedência de passagem, esta linha pode ser reforçada pela marca no pavimento do símbolo constituído por um triângulo com a base paralela a mesma);

M11 - Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem, deve ser usada preferencialmente a marca M11, podendo, eventualmente, ser utilizada a marca M11a quando a passagem esteja regulada por sinalização luminosa);

M19 - Guias (Utilizam-se para delimitar mais visivelmente a faixa de rodagem podendo ser utilizadas junto dos bordos da mesma);

Será também colocada sinalização vertical de trânsito em complemento com a já instalada que é insuficiente.

Sinalização de perigo:

A1A- Curva à direita (indicação da existência de uma curva perigosa à direita);

A1B - Curva à esquerda (indicação da existência de uma curva perigosa a esquerda);

A1C- Curva à direita e contracurva (indicação da proximidade de uma sucessão de curvas perigosas, sendo a primeira a direita);

A1D - Curva à esquerda e contracurva (indicação da proximidade de uma sucessão de curvas perigosas, sendo a primeira a esquerda).

Sinalização de proibição:

C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 50 Km/h (indicação da proibição de circular a velocidade superior a indicada no sinal)

Aprovar o ordenamento do trânsito na Travessa Fonte da Prata – Orjais:

- colocação de sinalização vertical de proibição C15 – Estacionamento proibido (indicação da proibição permanente de estacionar quaisquer veículos), nas duas faixas extremidades da travessa Fonte da Prata, no sentido ascendente será também colocada sinalização vertical de trânsito de proibição, C8 – Trânsito proibido a veículos de largura superior a 2,00 m (indicação de acesso interdito a veículos cuja largura seja superior à indicada no sinal)

Aprovar o ordenamento do trânsito e estacionamento público no Novo troço de estrada junto às Termas - Unhais da Serra:

- que na avenida das Termas seja apagada a passadeira existente e criada uma nova colocando-se a marca rodoviária M11 – Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem, deve ser usada preferencialmente a marca M11, podendo, eventualmente, ser utilizada a marca M11a quando a passagem esteja regulada por sinalização luminosa) acompanhada de sinalização vertical de trânsito de informação H7 - Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões).

Em ambos os lados do novo troço de estrada agora criado será colocada sinalização vertical de trânsito de proibição C16 - Paragem e estacionamento proibidos (Indicação da proibição permanente de parar ou estacionar quaisquer veículos) e na interceção do novo troço de estrada com a avenida das Termas será colocada sinalização vertical de trânsito de cedência de passagem

B2 – Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar)

Aprovar o ordenamento do estacionamento público na Rua Manuel Alçada Padez – Canhoso:

- a reposição da sinalização vertical de trânsito existente de informação H40 - Fim de estacionamento autorizado (Indicação de que terminou o local em que o estacionamento era autorizado acompanhado da adicional modelo 12C)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

Aprovar a Carta Educativa do Município da Covilhã; e

Remeter a Carta Educativa do Município da Covilhã para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do nº 1 do artigo 14.º do Decreto-lei nº 21/2019, de 30 de janeiro

Aprovar a celebração do Contrato de Participação entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP e o Município da Covilhã, que tem por objeto a concessão de um apoio financeiro não reembolsável destinado a financiar a realização do projeto designado por “Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais - 10 fogos - Covilhã, Bairro Rodrigo”, enquadrado no Aviso n.º 01/CO2-i01/2021, em que a Entidade Beneficiária é a Beneficiária Final, entidade globalmente responsável pela execução do projeto de investimento ora contratualizado, no valor total estimado de 436.181,68€ (quatrocentos e trinta e seis mil cento e oitenta e um euros e sessenta e oito cêntimos), correspondendo:

- a) 409.504,26€ (quatrocentos e nove mil quinhentos e quatro euros e vinte e seis cêntimos), à participação não reembolsável, com verbas do Programa;
- b) 26.677,42€ (vinte e seis mil seiscentos e setenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos), ao IVA, incorrido ou a incorrer, nos termos estabelecidos no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

37/2018, de 4 de junho, na sua atual redação, caso a Entidade Beneficiária não possa exercer o direito à dedução do IVA suportado.

A disponibilização do montante referido será efetuada até ao limite de 95%, ficando o pagamento do respetivo saldo (5%) condicionado pela apresentação pela Entidade Beneficiária do pedido de pagamento de saldo final e relatório final, confirmando a execução a operação nos termos aprovados

Ratificar o Protocolo Tripartido celebrado em 31.janeiro.2024 entre a Santa Casa da Misericórdia do Fundão, a Unidade Local de Saúde da Cova da Beira, EPE e o Município da Covilhã, nos termos e condições constantes nas suas cláusulas, e visa regular a prestação de serviços de apoio social por parte da Primeira Outorgante aos utentes que reúnam condições aludidas no pressuposto 4.º do citado protocolo, referenciados pelo Segundo Outorgante, com vista ao acolhimento no seminário Verbo Divino, que aquela utiliza provisoriamente como ERPI, conforme previsto nas Normas do regulamento Interno de funcionamento desta resposta social.

A Unidade Local de Saúde da Cova da Beira, EPE obriga-se a pagar à Santa Casa da Misericórdia do Fundão a quantia diária de 56,00 € (cinquenta e seis euros) por cada utente que está a acolher, a título de contrapartida pela prestação dos serviços previstos na cláusula segunda do protocolo.

E o Município da Covilhã compartilhará com a quantia mensal de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), que acresce ao valor atrás referido, que atribui à Santa Casa da Misericórdia do Fundão, a título de subsídio ou complemento de apoio social

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural “Os Serranos” U.S.A., tendo por objeto apoiar na realização das comemorações do seu 39.º Aniversário, através da atribuição de uma participação financeira no montante de 3.000€ (três mil euros)

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Cultural Desertuna, tendo por objeto apoiar nas despesas associadas à execução do projeto “Mural Comemorativo - Desertuna”, através da atribuição de uma participação financeira no montante global de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros)

Aprovar a celebração do Aditamento Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela, celebrado em 19.dezembro.2023, no que respeita à Cláusula 1.ª, passando a constar o seguinte:

ARTIGO ÚNICO

A Cláusula 1.ª passa a ter a seguinte redação:



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

“Atendendo ao quadro legal descrito nos considerandos, o Município da Covilhã pretende apoiar a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela no pagamento das despesas relativas ao funcionamento da sua sede social, através de uma comparticipação financeira no montante de 3.595,34€ (três mil, quinhentos e noventa e cinco euros e trinta e quatro cêntimos).”

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação ACPFM – Academia Portuguesa de Fibromialgia, Síndrome de Sensibilidade Central e Dor Crónica, tendo por objeto apoiar nas despesas mensais associadas ao arrendamento do espaço onde serão realizadas as suas operações e atividades, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 5.400,00€ (cinco mil e quatrocentos euros)

Aprovar a celebração dos contratos-programa de apoio ao associativismo com cada uma das associações concelhias que reúnem as devidas condições, cujos termos obedecem às regras estabelecidas no Regulamento Municipal, de acordo com os quadros infra:

APOIO À ATIVIDADE REGULAR		
RESULTADOS DEFINITIVOS		
NIPC	Associação	Montante Atribuído
513416730	Academia de Patinagem da Covilhã	3 629,53 €
501816364	Associação da Juventude do Peso	1 699,54 €
502128003	Clube de Campismo e Caravanismo da Covilhã	3 006,22 €
501391967	Clube Desportivo da Covilhã - CDC	6 037,69 €
501767649	Grupo Desportivo Águias do Canhoso	3 057,10 €
502434600	Grupo Desportivo e Recreativo Unidos do Lameirão	1 188,75 €
516423436	Ice Clube da Covilhã - Associação Desportiva	2 490,49 €
501804161	Ski Clube de Portugal	4 018,08 €
507953339	Adeteixo - Associação de Desenvolvimento do Teixoso	1 438,34 €
513081216	Associação de Diabéticos da Serra da Estrela	2 415,75 €



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

509392229	Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 N.º1 da Covilhã	1 142,07 €
515491470	Associação Saúde Mental da Cova da Beira - Encruzilhadamente	595,57 €
515657816	Confraria Gastronómica da Cherovia e da Panela no Forno da Covilhã	3 960,26 €
501863826	Filarmónica Recreativa Carvalhense	3 170,80 €
504749331	LAPA - Liga dos Amigos do Bairro dos Penedos Altos	2 679,04 €
503313475	Penhassol - Associação dos Amigos das Penhas da Saúde	758,42 €
506525627	Rancho Folclórico da Boidobra	3 462,18 €
505021293	Rancho Folclórico do Ourondo	1 619,53 €
506100812	Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de São Domingos	954,28 €
510906397	Associação Sobral de São Miguel Patrimónios do Xisto - Sobral Paxis	1 462,11 €
514907827	Confrades da Truta do Paúl - Confratruta Associação	1 752,43 €
501427155	Grupo Educação e Recreio Campos Melo	2 896,86 €
501090860	Grupo Instrução e Recreio do Rodrigo	2 198,31 €
510249353	Rancho Folclórico e Etnográfico do Refúgio	2 428,88 €
510083595	Associação Centro de Artes Marciais da Covilhã e Terapias Orientais	3 883,79 €
517262711	Associação Desportiva Amigos do Pedal - Cortes do Meio	1 641,50 €
502101113	Associação O Paúl Cultural Desportivo	6 657,36 €
501721991	Grupo Desportivo Teixosense	5 598,40 €
503429228	Núcleo do Sporting Clube de Portugal - Covilhã	2 017,45 €
507039980	Casa do Pessoal da UBI	1 789,97 €
517144450	PTSF - Portugal Table Soccer Federation	553,44 €



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

507691440	Grande Roda - Associação Cultural, Desportiva e Atividades de Lazer	1 299,53 €
-----------	---	------------

APOIO AO INVESTIMENTO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

RESULTADOS DEFINITIVOS

NIF	ASSOCIAÇÃO	Pontuação	Invest. Total	Valor Solicitado	Valor Apurado
513081216	Associação de Diabéticos da Serra da Estrela	100	8 500,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
501804161	Ski Clube de Portugal	95	9 436,81 €	6 980,00 €	6 631,00 €
513416730	Academia de Patinagem da Covilhã	95	3 936,48 €	2 900,00 €	2 755,00 €
501232672	New Hand Lab - Associação Cultural	95	18 190,00 €	10 000,00 €	9 500,00 €
501779124	CCD Leões da Floresta	90	14 904,00 €	10 000,00 €	9 000,00 €
516225588	ARTMUS - Associação Recreativa TunaMus	90	1 439,70 €	1 066,85 €	960,17 €
509269010	Confraria da Pastinaca e do Pastel de Molho da Covilhã	90	1 551,92 €	1 551,92 €	1 396,73 €
515657816	Confraria Gastronómica da Cherovia e Panela no Forno	90	13 700,00 €	10 000,00 €	9 000,00 €
504488384	Moto Clube da Covilhã - Lobos da Neve	90	2 001,26 €	2 000,00 €	1 800,00 €
502447296	Associação Recreativa Musical Covilhanense - Banda da Covilhã	90	12 010,00 €	9 000,00 €	8 100,00 €
501846492	CCD Estrela do Zêzere	90	549,00 €	400,00 €	360,00 €
504749331	LAPA - Liga dos Amigos do Bairro dos Penedos Altos	85	3 000,00 €	2 500,00 €	2 125,00 €
501863826	Filarmónica Recreativa Carvalhense	85	11 400,00 €	8 500,00 €	7 225,00 €
510912117	Teatrubi - Associação Cultural	85	619,00 €	619,00 €	526,15 €
514907827	Confrades da Truta do Paúl	100	2 995,00 €	2 216,30 €	2 216,30 €



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

502101113	Associação O Paúl Cultural Desportivo	95	2 736,92 €	2 000,00 €	1 900,00 €
507039980	Casa do Pessoal da UBI	90	648,00 €	648,00 €	583,20 €
501721991	Grupo Desportivo Teixosense	90	7 746,64 €	6 000,00 €	5 400,00 €
501427155	GER Campos Melo	85	1 545,00 €	1 545,00 €	1 313,25 €

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu Graça Isabel P. H. Robbins

Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, ao 22 de março de 2024.

O Presidente da Câmara, em Exercício